



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.661, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

**Denomina *João Carneiro de Abreu* a atual Rua 08, localizada no Bairro Campos Elíseos.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *João Carneiro de Abreu* a atual Rua 08, localizada entre as quadras 14 e 15, setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de agosto de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal